



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**A T O N° 7-9-8**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO a solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, através do Protocolado sob nº 0010, de 04/01/2019 no sentido de que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal conceda a cessão do uso do espaço público situado na Praça da Bíblia para reforma e ampliação do prédio existente para a instalação da futura sede da Câmara Municipal de Vereadores;

CONSIDERANDO as manifestações técnicas jurídicas constantes dos autos do Processo Administrativo sob nº 297, de 10/05/2019, orientando os procedimentos necessários para formalização da Cessão do espaço pretendido;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal sob nº 534, de 06 de maio de 2019, dispondo sobre autorização do Poder Executivo para outorga de cessão de uso de imóvel Público à Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, para implantação de sua nova Sede;

CONSIDERANDO a solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara à Secretária de Obras e Planejamento do Município, no sentido de obter a sua colaboração na confecção da Minuta do Termo de Referência, dada a sua complexidade técnica e ausência de profissional da área nesta Câmara, essencial à contratação de projetos (básico e executivo) para a reforma e ampliação pretendidas;

CONSIDERANDO o apoio técnico recebido da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, através da Exma. Sra. Secretária;

CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara quanto a necessidade de contratação de empresa jurídica ou física para a elaborações dos projetos básico e executivo conforme as especificações técnicas existentes no Termo de Referência;

**RESOLVE:**

DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo visando a contratação mencionada, aplicando-se as normas estabelecidas pela Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes, se necessário, de acordo com os orçamentos a serem obtidos, a abertura de Processo Licitatório, com todas as exigências legais necessárias para a consecução dos objetivos pretendidos;

DETERMINAR, ainda, que tal contratação seja acompanhada pela Comissão de Obras e Serviços Públicos desta Câmara, na forma Regimental.

Campo Limpo Paulista, 07 de agosto de 2019.

**A Mesa da Câmara**

  
**ANTONIO FIAZ CARVALHO**  
Presidente

  
**ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA**  
1º Secretário

  
**VALDIR ANTÔNIO ARENGHI**  
2º Secretário

  
**JOSÉ RIBERTO DA SILVA**  
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

  
José Benedito Rizzato  
Diretor de Administração e Finanças